



**Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni**  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Av. Luiz Boali, s/nº - Anexo ao CAIC – Ipiranga – CEP 39801-610 – Teófilo Otoni/MG  
Email: [editaiseducacao@sme.teofilootoni.mg.gov.br](mailto:editaiseducacao@sme.teofilootoni.mg.gov.br)

## **CONVOCAÇÃO 007/2025** **PROFESSOR PIII - CARGO 15**

A Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SMECT/Teófilo Otoni nº 02 de 18 de novembro de 2024 e o Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025, **DIVULGA** a existência de vagas para contratação na função de **PROFESSOR PIII** a que se refere o Processo Seletivo do EDITAL Nº 001/2025.

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao **Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni, localizada na Av. Luiz Boali, S/Nº – Castro Pires – antigo CAIC**, nesta cidade, **no dia 10 de abril de 2025 às 8:00 horas**, observando as seguintes regras de contratação:

1. Poderão comparecer os candidatos inscritos na listagem definitiva final do referido cargo e interessados nas vagas remanescentes constantes no Anexo I desta convocação;
2. O comparecimento do candidato não garante sua contratação à função, mas sua participação no processo seletivo;
3. A participação dos candidatos poderá ocorrer do início do horário destinado à convocação até o preenchimento das vagas disponibilizadas no edital;
4. A contratação será realizada obedecendo a listagem definitiva de classificação para o cargo/função e a apresentação de todos os documentos constantes no item 10 do EDITAL Nº 01/2025;
5. Até o horário de início do edital, poderá haver alteração turno de atuação, do quantitativo e natureza (cargo vago/substituição) das vagas disponibilizadas, tendo em vista a dinâmica da reorganização do quadro das escolas municipais, que poderá ocorrer de maneira prévia à realização dos editais. Não sendo possível, no entanto, a inserção de novas vagas além daquelas disponibilizadas na publicação.

<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>LOCAL DE COMPARECIMENTO</b>	<b>DATA DE COMPARECIMENTO</b>	<b>HORÁRIO DE COMPARECIMENTO</b>
<b>PROFESSOR PIII</b>	<b>Auditório da Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>10/04/2025 (quinta-feira)</b>	<b>8:00 horas</b>

\*A listagem definitiva para cada cargo poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

Os candidatos deverão se apresentar para processamento do edital portando **ORIGINAL e CÓPIA** dos seguintes documentos (conforme item 10 do Edital nº 001/2025 retificado em 28/01/2025), com excessão dos documentos retirados em sistemas digitais a que se refere os itens 6 e 10, que poderão ser apresentados em via única.

1. Documento de Identidade (RG ou CNH);
2. CPF (dispensado de apresentação desde que conste o número no RG ou CNH);
3. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP – registro na Carteira de Trabalho ou Identidade (podendo ser substituído pelo NIS ou NIT);
4. Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme número de CPF - registro na Receita Federal);

5. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para o candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
6. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE através do site em data **posterior a 07/10/2024**: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovante de escolaridade com a habilitação específica para atuar **na função a que concorre**, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar;
9. Em caso do (a) candidato (a) possuir filhos menores de 18 anos deverá apresentar certidão de nascimento e CPF dos filhos menores;
10. Certidões negativas de antecedentes criminais com data anterior **até 6 meses** da data da convocação.
  - a) FEDERAL <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
  - b) ESTADO DE MINAS GERAIS: (<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>)
11. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar no ato da contratação laudo médico na versão original emitido nos últimos 6 (seis) meses por especialista da área tendo como referência a data da convocação atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência ao CID, bem como a provável causa da deficiência.

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2025.

**Tatiane Campos Jardim**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANEXO I – VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTA CONVOCAÇÃO

nº	Período	Escola	Disciplina	Turno	Situação
1	10/04/2025 a 16/12/2025	E.M. Sidônio Ottoni	Geografia 18 aulas	Matutino	Em subst. a M. J. de S. – DESISTENTE.
2	10/04/2025 a 14/04/2025	EM Geraldo Leão Lopes (Maravilha)	Geografia 12 aulas	Vespertino	Em substituição a E.R.S – Licença saúde.
3	10/04/2025 a 14/04/2025	EM Geraldo Leão Lopes (Maravilha)	L. Inglesa (8 aulas)	Vespertino	Em substituição a E.R.S – Licença saúde.
4	10/04/2025 a 05/12/2025	E.M Inácio Pereira Guimaraes -	Ensino religioso (04)	Vespertino	Em substituição a C. P.S.B - desistente

Teófilo Otoni, 08 de abril de 2025.

  
**Tatiane Campos Jardim**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia